



Secretaria de  
Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

Camaragibe, 15 de Agosto de 2024

**MEMORANDO Nº 285/2024** (Assessoria e Contratos - SESAU)

Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL

*Att.* Adriele de Freitas Oliveira

Prezada;

Serve o presente para dar ciência do seguinte documento:

- Assinatura do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2022 – SESAU
- Publicação do Extrato do Aditivo

Processo Licitatório nº 041/2022, Edital de Credenciamento nº 002/2022, que tem como objeto a seguinte redação;

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços e Procedimentos de Laboratórios Destinado aos Pacientes da Rede Municipal de Saúde de Camaragibe, conforme Cláusula Segunda do Contrato.

EMPRESA:

- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CAMARAGIBE - LACAM

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Departamento de Licitação  
Recebido em: 15.08.24 às: 11:43  
*Adriele de Freitas Oliveira*  
Assinatura

FABIO SANTANA  
MAT. 8.0100824.3  
ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU



Secretaria de  
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2022- SESAU**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 165/2022, ORIUNDO DO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 041/2022, EDITAL DE  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE CAMARAGIBE E A EMPRESA  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE  
CAMARAGIBE - LACAM.**

Primeiro Termo Aditivo que firma, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Doutor Belmino Correa, nº 2340, Bairro Timbi, Camaragibe/PE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, o Sr<sup>a</sup>. **MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, brasileira, casada, RG nº 1334009 -SSP/PE, CPF/MF nº 335.649.814-20, residente e domiciliado à Rua BENFICA, 748, Apto.701 – Madalena – Recife-PE, CEP 50720-001, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CAMARAGIBE - LACAM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua das Rosas, nº 16, Bairro Novo Carmelo, Camaragibe/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.069.177/0001-06, neste ato representada pelo Sr. **José Araújo de Carvalho**, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador da cédula de identidade RG nº942.762SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 002.059.154-34, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pelo art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações, consoante Contrato nº 165/2022, Processo Licitatório nº 041/2022, Edital de Credenciamento nº 002/2022 e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** que é admissível o aditamento do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, que ampara a autorização de prorrogação contratual;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 082.60.663.0001-57

Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSIDERANDO**, o entendimento do TCU, por meio do Acórdão 132/2008 – Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do Julgamento: 12/02/2008, que permite a renovação dos contratos de serviços de natureza continuada, uma vez que os referidos serviços representam a “essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.”

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que permite a prorrogação, conforme Processo Licitatório nº 012/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços e Procedimentos de Laboratórios Destinado aos Pacientes da Rede Municipal de Saúde de Camaragibe, conforme Cláusula Segunda do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO**

As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

- A **Gestão** do Contrato que dá origem ao presente Termo Aditivo ficará sob a responsabilidade da Servidora Sra. **Rosemary Justino da Silva**, Matrícula 0.000399.1, CPF/MF409.270.754-15.
- - A **Fiscalização** do contrato que dá origem ao presente Termo Aditivo ficará sob a responsabilidade da servidora Sra. **Lorena Fonseca de Barros Cruz**, Matrícula 8.0101838.2, CPF/MF034.172.564-10 e como **Fiscal Administrativo suplente** do contrato a Sra. **Karine de Souza Sobral**, Matrícula 8.0103644.1, CPF/MF 117.948314-60.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Camaragibe/PE:

2	Fundo Municipal de Saúde
3000	Fundos Municipais
3014	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1068	Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde
2477	Apoiar as ações e manutenção e Fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.51.00	Fonte de Recurso

**CLÁUSULA QUINTA -DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA -DA VIGÊNCIA**

A vigência desse aditivo será de 12 (Doze) meses, de 04 de Agosto de 2024 a 03 de Agosto de 2025, podendo ser prorrogado, até o limite do prazo legal do art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE**

O presente termo aditivo trata de prorrogação de prazo contratual, não contemplando reajustes neste nem nos pretéritos.



Secretaria de  
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

É competente o Foro da Comarca do município de Camaragibe – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Camaragibe, 03 de Agosto de 2024.

**MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**  
**Secretário de Saúde**  
**CONTRATANTE**

**José Araújo de Carvalho**  
**Laboratório de Análises Clínicas de Camaragibe - LACAM**  
**CONTRATADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 082.60.663.0001-57

Av. Dr. Belminio Correia, 2340 - Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

---

**EXTRATO DO ADITIVO**

---

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2022**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

**Processo Licitatório: nº 041/2022.**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE**

**CNPJ: 41.230.038/0001-38**

**Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CAMARAGIBE - LACAM**

**CNPJ: 10.069.177/0001-06**

**Objeto:** Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços e Procedimentos de Laboratórios Destinado aos Pacientes da Rede Municipal de Saúde de Camaragibe, conforme Cláusula Segunda do Contrato.

**Prazo de vigência:** 04 de Agosto de 2024 a 03 de Agosto de 2025.

**Dotação Orçamentária:**

**30.3014.10.302.1068.2477.3.3.90.39.00.0.51.00**

**MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**

**Secretária Municipal de Saúde**

**Publicado por: Gustavo Matos**  
**Código Identificador: 140824035331**

---

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 14/08/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>